

**PORTARIA Nr 362/CBMSC/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 Abr 07, WANDERLEY DIAS DOS SANTOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920494-6, a contar de 19 Out 18.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar